



Publicado no Diário Oficial  
do Município

Em: 30 / 01 / 18  
DOM 5510

## PORTARIA Nº 037/2018

Concede pensão por motivo de falecimento de servidor público municipal ativo.

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso II, e artigo 67, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 6.910/2013, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **WILLIAM VEIGA HEMERLY**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, aos beneficiários, na proporção de 33,33 % (trinta e três vírgula trinta e três por cento) *para cada um*, a esposa Sra. Janete Caetano Ribeiro Hemerly (responsável pelas cotas) e os filhos menores Manoel Victor Ribeiro Hemerly e William Gabriel Ribeiro Hemerly, com vigência a partir de *31 de dezembro de 2017*, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-124, de 02/01/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de janeiro de 2018.

  
**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
*Presidente Executiva*

drc

